



**"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício nº 600/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 17 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 17 / 09 / 2025
ÁS: 12 : 54
ellyfme

Assunto: Decreto Municipal nº 2.081/2025, de 17 de setembro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do **Decreto Municipal nº 2.081/2025, de 17 de setembro de 2025.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail: diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.081/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM
À RAIMUNDA NONATA VALENTE
FIGUEIRA, EM HOMENAGEM AO DIA
NACIONAL DO ENFERMEIRO.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Profissional de Enfermagem à senhora **Raimunda Nonata Valente Figueira**, em reconhecimento à sua inestimável atuação profissional.

Parágrafo único - A solenidade de entrega da honraria será realizada em Sessão Solene no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 17 de setembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista